

Cont. 012/2022
Proc. 202/2022
Ofic. 298/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019 /2022/SEMAS
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAT. E QUIP. DE INFORMÁTICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Pregão Eletrônico Nº 003/2022-PMNSS

A empresa

IVANETE BARBOSA DE SANTANA

Endereço

Rua:	Nº:	Complemento:	Bairro:
RUA DR. LAUDELINO FREIRE	139		CENTRO

Cidade:	UF:	CEP:
LAGARTO	SE	49400-000

CNPJ:	Telefone:	Fax:
07.101.288/0001-30	79998333831/ (79) 3631-1687	

E-MAIL

copiart.adm.se@hotmail.com

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer o (s) item (ns), observada as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMNSS, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta de compra.

I - Do Objeto

Item – Especificações

Nº do Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
47	KIT CHAVES PRECISÃO. Kit com no mínimo 32 peças; Deverá conter chaves do tipo Fenda, Torx, Allen, Philips e Y; Com cabo emborrachado e haste em aço cromo vanádio, PP, TPR, Alumínio.	CIRILO CABOS	KIT	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
48	ALICATE CRIMPADOR. Alicate de crimpar Plug Rj45/Rj11; Com catraca; Corpo de aço; Com desencapador; Cortador de fio; Revestimento termoplástico.	X-CELL	UND	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
VALOR TOTAL						R\$ 356,00

II – Prazo e Local de Entrega

Órgão Solicitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço

Rua:	Nº	Complemento:	Bairro:
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	40	CENTRO	SEDE

Cidade:	UF:	CEP:
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	49160-000

CNPJ:	Telefone:	Fax:
14.810.888/0001-32		



O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - da respectiva Ordem de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados da assinatura do Presente Instrumento quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III - JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Trata-se de justificativa pertinente à Ordem de Fornecimento nº /2022/semas onde foram solicitados o fornecimento dos materiais relacionados ao item descrito no item: "1 - Do Objeto". Impende ressaltar que os materiais ora solicitados serão para uso da Secretaria de Assistência Social e demais unidades.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 46001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 2299 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2307 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2308 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

2309 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2314 - ÍNDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF

Elemento de Despesa: 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1660.000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

1665.000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1669.000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) O(s) item(ns) da Ata de Registro de Preços, só poderá(ão) ser EMPENHADO(S), após autorização da Ordem de Fornecimento pela OBS.: Coordenadoria de Registro de Preços/SEMAD/PMNSS.

b) Após gerada a Nota de Empenho, enviar uma cópia para a Coordenadoria de Registro de Preços/SEMAD/PMNSS.

V – Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Realizar e entregar dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram esta Ordem de Fornecimento.

b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico nº 003/2022-PMNSS, para o perfeito cumprimento deste.

c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado o (s) produto (s), caso constatada divergência da especificação sujeitando-se as penalidades cabíveis.

VI – DO PAGAMENTO:

1 – O pagamento da presente ordem de Fornecimento será efetuado de acordo como especificado no Edital, acompanhada da correspondente ordem de fornecimento, com respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observadas as disposições da Vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2022.

VII – DA VIGÊNCIA


A vigência desta ordem de fornecimento é válida por 30 dias após a data de sua assinatura.

Recebi o original dessa ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 23 de Março de 2022.



ELEMILSON SANTOS LIMA
Diretor Administrativo
Contratante

23 03 22


SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Registro de Preços
Órgão Gerenciador